



ISO 9001  
SA 8000

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: Nº 02  
Prcc: Nº 1111/2010

INDICAÇÃO N

888/2010



IND

“Dispõe sobre: Instalação de uma Passarela.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente para que este providencie a instalação de uma Passarela na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, em frente ao nº 08 com a Avenida Vinte e Seis de Março, Centro, neste município.

Plenário vereador Wagih Sales Nemer, 26 de Julho de 2010.

  
**JOSE FRANCISCO DE LIMA**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado pelos Moradores de todo o Município que reivindicaram este beneficio com certa urgência, alegando que o fluxo de transito é constante neste local, tornando a travessia de pedestre perigosa com alto risco de atropelamento, principalmente das pessoas que ali transitam diariamente para dirigir-se ao Boulevard e aos comércios localizado no centro de Barueri. E se este pedido for atendido muito irá beneficiá-los.

Ofício nº. 097/2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 03/08/2010
Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)

14:17 27/07/2010 002114 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI